



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.251	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação **CAROL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 14.312.309.0001-21, estabelecida na Rua Alambari, nº 1051, Centro, em Cambará-PR, CEP: 86.390-000, com Dispensa de Licitação.

Santo Antônio do Paraíso, 11 de Março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) **Processo Nrº** : 015/2021
b) **Licitação Nrº** : 005/2021
c) **Modalidade** : Dispensa:
d) **Data Homologação** : 11/03/2021
e) **Objeto Homologado** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR.

10.301.0008.2.028. - PAB/SUS parte Fixa

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.251

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE MARÇO DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Fornecedor: CAROL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 14.312.309/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MANUTENÇÃO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA KAVO UNIK 280 VA - REESTABELECE O FUNCIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE EMISSÃO DE ÁGUA DA SERINGA DE ALTA ROTAÇÃO (SPRAY).	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Valor Total Homologado - R\$ 750,00

Santo Antônio do Paraíso, 11 de março de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.